



29 de agosto de 2008  
036/2008-DP

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: Clearing de Ativos – PNAs que Terão Desconto Adicional nas Operações Realizadas no Período de 01 a 30/09/2008.**


Comunicamos que, considerando a pontuação obtida por abertura de *spread* e negociação no SISBEX no período de 01 a 29/08/2008, os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), abaixo listados em ordem alfabética, terão desconto adicional nos emolumentos devidos em decorrência das operações que registrarem ou realizarem no SISBEX no período de 01 a 30/09/2008, conforme o item 9 do Ofício Circular 011/2008-DG, de 07/02/2008:

- Banco Bradesco S.A.;
- Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.; e
- Banco UBS Pactual S.A.

A correspondente ordem de classificação está disponível na tela de consulta própria dos sistemas da Clearing de Ativos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [normas@bmf.com.br](mailto:normas@bmf.com.br).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente